

GALERIA D'ARTE



REGULAMENTO INTERNO

Póvoa de Varzim, 2019

HISTÓRICO

“Não quero viver num mundo sem catedrais. Preciso da sua beleza e da sua transcendência. Preciso delas contra a vulgaridade do mundo (...) Um mundo sem estas coisas seria um mundo no qual eu não gostaria de viver (...) Preciso delas contra o veneno insidioso do superficial e do supérfluo.”

2

Peter Bieri, sob o pseudónimo de Pascal Mercier

De entre os argumentos que avalizam o patrocínio da arte, sobressai a crença que existe uma afinidade exponencial entre o índice cultural da sociedade e o grau de preservação das coisas e dos homens que a constituem.

Na ORTOPÓVOA, Clínica de Ortodontia e de Reabilitação Orofacial Lda., tal afinidade assume a razão primeira para promover, sempre que possível, as artes e os artistas.

A segunda razão prende-se com a principal consequência do mercado livre, a sociedade concorrencial onde atualmente vivem as pessoas e onde labutam as instituições como a nossa. Pois bem, na busca do sucesso, importa, na orgânica que hoje rege o mercado livre, criar contextos e circunstâncias que promovam a colagem dos utentes às organizações, sejam os bons serviços a disponibilizar, sejam meios de sedução que tornem a visita do utente duplamente marcante, no usufruto simultâneo do serviço clínico e do aporte lúdico-cultural.

Foram reflexões como estas que conduziram a que aliássemos ao desempenho profissional uma permanente mostra de arte num espaço acessível a quem visita a clínica.

E, porque não apostar na arte?

Queremos que o novo espaço da ORTOPÓVOA, permaneça gratamente gravado na mente dos pacientes, dos seus familiares e amigos, enfim, de todos quantos nos procuram e visitam.



No dia 5 de maio de 2012, a ORTOPÓVOA – Clínica de Ortodontia e Reabilitação Orofacial, Lda. inaugurou a Galeria d’Arte Ortopóvoa, cumprindo os objetivos de divulgação social e profissional da instituição através do incentivo e da difusão de produção artística, oferecendo aos artistas plásticos um local apropriado para exposições. A Galeria d’Arte ORTOPÓVOA é assim um espaço de manifestações culturais e artísticas a ser visitado, tanto pelos utentes da ORTOPÓVOA como por qualquer apreciador de artes plásticas.

A Galeria d’Arte faz parte do núcleo da Clínica ORTOPÓVOA e situa-se na Rua Visconde de Azevedo, n.º 11, 4490-589 na Cidade da Póvoa de Varzim.

Direção da Galeria d’Arte ORTOPÓVOA

Professor Doutor Afonso Pinhão Ferreira

ortopovoa@ortopovoa.pt

apinhaoferreira@gmail.com

Horário de funcionamento

De segunda a sexta-feira, das 09:00 às 20:00

Aos sábados, das 10:00 às 18:00.



OBJETIVOS E LINHAS DE ATUAÇÃO

A Galeria d'Arte ORTOPÓVOA tem por objetivo expor trabalhos de artistas emergentes ou já estabelecidos no meio sociocultural e artístico, de qualquer nacionalidade. É também usada como área para exibição de vídeos, palestras, conferências, cursos de formação contínua ou *workshops*, bem como, eventuais lançamentos de livros. As técnicas de arte e meios aceites para exposição na Galeria são: pintura, escultura, desenho, fotografia, técnicas mistas, gravura (litogravura, xilogravura, serigrafia, gravura em metal), objetos de arte e mostras de colecionismo. A depender da proposta, poderão vir a ser aceites artes gráficas e humor. A Galeria não expõe artesanato, mobiliário e trabalhos manuais.

NORMAS

- A forma de expor na Galeria d'Arte ORTOPÓVOA poderá acontecer por convite da Direção ou por seleção de candidaturas (ver anexo 2, “Formulário de Candidatura”, no final deste regulamento).
- O expositor/artista interessado, poderá inscrever-se numa das duas categorias oferecidas: exposição individual ou exposição coletiva.
- O expositor/artista interessado deverá apresentar um *portfólio*, contendo fotografias dos seus trabalhos.
- No caso de uma exposição individual, o expositor/artista deverá apresentar no mínimo oito fotografias de trabalhos diferentes, os quais servirão para indicar a linha artística dos que comporão a exposição da Galeria d'Arte ORTOPÓVOA (obrigatório).
- No caso de se tratar exposição coletiva, cada expositor/artista deverá apresentar um mínimo de quatro fotografias do trabalho de cada artista a participar da coletiva, num único *portfolio* (obrigatório).
- Tanto no caso de exposições individuais como em exposições coletivas, serão aceites impressões feitas por computador, sendo que é conveniente observar a qualidade das reproduções, de forma que não prejudique a representação do artista perante a Comissão que selecionará os trabalhos.
- Apresentar um curriculum restrito à formação artística (obrigatório). No caso de exposição coletiva, os currícula poderão ser resumidos.
- Recomenda-se anexar um texto escrito pelo próprio artista com considerações teóricas sobre o material apresentado e sobre a linha de trabalho que o artista desejará exibir (opcional).
- Aconselha-se anexar textos críticos ou materiais de divulgação impressos, tais como: catálogos, matérias publicadas, convites de exposições anteriores, etc. (opcional).



REGRAS GERAIS

- A Galeria d'Arte ORTOPÓVOA obriga-se à cedência do espaço de exposições sem custos adicionais para o(s) artista(s).
- A cedência do espaço físico deverá ser até dois dias antes da abertura para a realização da montagem.
- Cabe à Galeria d'Arte ORTOPÓVOA, em parceria com o artista, planear e coordenar a montagem das exposições.
- O artista deverá manter o contacto aberto (via telemóvel, telefone e/ou e-mail) com a ORTOPÓVOA no sentido da melhor organização possível do evento e não complicar a comunicação.
- O tempo médio de permanência de cada exposição é de três meses, durante o qual o artista compromete-se a manter as obras expostas ainda que, durante o tempo da exposição, as possa vender ou trocar.
- Desde que aceite a candidatura para expor no espaço da Galeria ORTOPÓVOA, deverá o artista agendar reuniões com o Secretariado (ver informação no final deste Regulamento) para calendarização, entrega de material e organização do convite, catálogo e divulgação nos *media*.
- A Galeria promove a execução de um catálogo por exposição. O catálogo segue o *design* gráfico e as normas da Galeria (em anexo a este regulamento encontram-se os exemplos de catálogos de exposições havidas).
- A Galeria compromete-se a trabalhar com o artista na elaboração, criação e arte final do catálogo da exposição.
- Para constituir o catálogo da exposição, o artista compromete-se a disponibilizar com antecedência necessária, o material iconográfico e textos (Curriculum Vitae e textos convidados) para que, após composição da maquete do catálogo, seja atempadamente corrigida e impressa.
- Cada catálogo é editado num número mínimo de 500 exemplares, sendo que 100 ficam na posse do artista, 50 ficam para o acervo da Galeria e os restantes são distribuídos na inauguração e durante a permanência da exposição.
- Em situações especiais, a Galeria d'Arte ORTOPÓVOA reserva-se o direito de elaborar um catálogo diferente.
- A Galeria d'Arte Ortopóvoa compromete-se a trabalhar com o artista na elaboração, criação e arte final do convite para impressão de 250 unidades de convites em papel *couché* 250 gramas, policromia e verniz UV total na frente e verso.
- Garante a distribuição de 250 convites, por correio, para as principais autoridades e instituições afetas à Galeria d'Arte ORTOPÓVOA e para os convidados do artista;
- Envio de uma versão digital do convite para os endereços de *e-mails* do público da Clínica, da Galeria e do Artista.
- Divulgação nos meios de comunicação local, através da distribuição de *press releases* elaborados pelo artista e pela Galeria.
- Entregar o mínimo de quatro fotos dos trabalhos em exposição assim como *press releases* para divulgação nos prazos estipulados pela Galeria.
- Inclusão das imagens (fotografias dos trabalhos da exposição apresentadas pelo artista) e do *press release* no espaço Galeria d'Arte, no *website* e no Facebook da Ortopóvoa.
- Possibilitar ao artista que ele, caso deseje, não tenha a obrigatoriedade de colocar os trabalhos em exposição à venda.
- Encaminhar para a gráfica o *layout* do convite da exposição bem como os *banners* exteriores e interiores. Neste caso, o artista deverá observar as características padrão dos convites da Galeria d'Arte Ortopóvoa e enviar a arte através de CD ou *e-mail*.
- É da responsabilidade do artista o levantamento das obras em tempo útil acordado previamente pelas partes.
- Cabe ao artista o transporte dos trabalhos, quer antes quer depois da exposição (embora possa existir, eventualmente, um acordo noutra sentido).
- Levantamento do material relativo à exposição a partir do dia seguinte ao seu encerramento, ou até 2 dias úteis após o término da exposição.



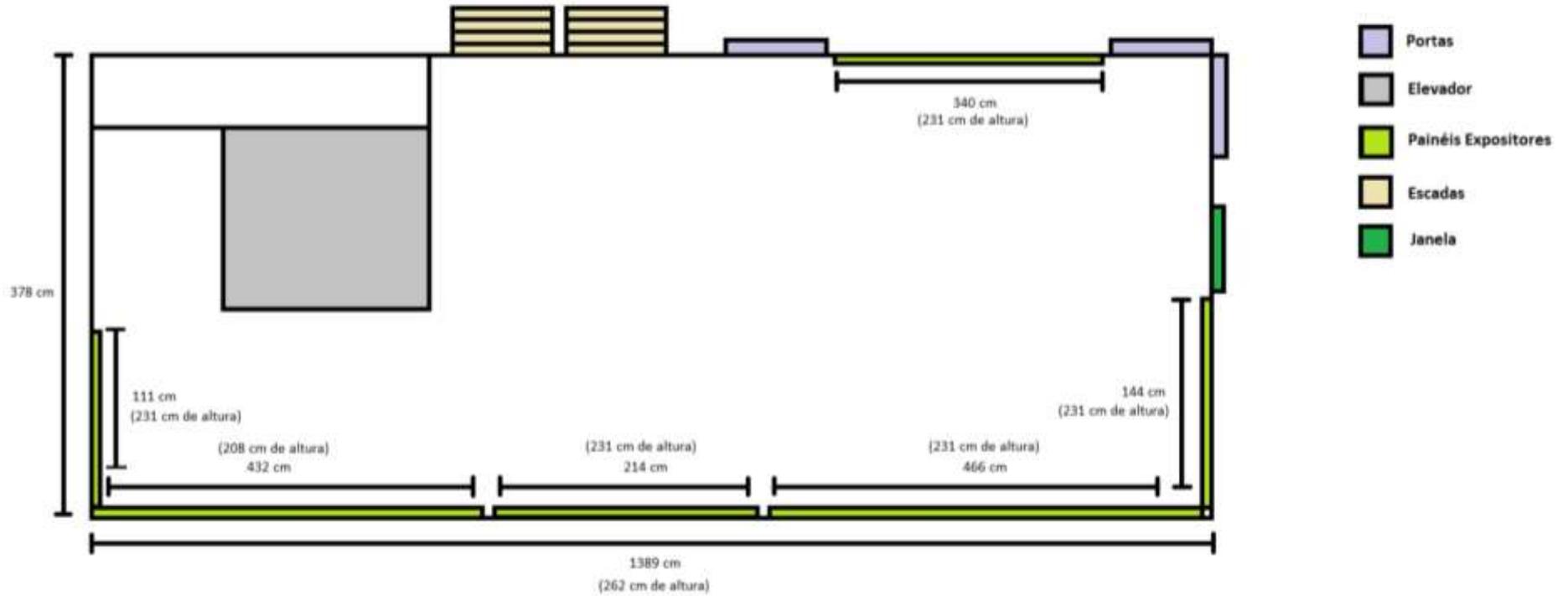
- Assinar o Termo de Compromisso de Exposição (ver anexo 1, no final deste regulamento).
- Caso o trabalho necessite de molduras ou chassis, esses são de responsabilidade do artista e deverão estar prontos até a data de montagem da exposição.
- A Galeria dispõe de uma pessoa para prestar informações aos visitantes sobre os trabalhos e o artista, durante todo o período em que a galeria estiver aberta ao público.
- A Galeria d'Arte Ortopóvoa oferece no dia da inauguração da exposição um *catering* composto por bebidas (vinho/espumante, sumo, água) e aperitivos vários para o público esperado.
- O artista obriga-se à doação de um dos trabalhos expostos, escolhidos em comum acordo com a Galeria d'Arte Ortopóvoa, para integrar o acervo da Galeria. Em caso de exposição coletiva, a escolha da doação poderá ocorrer por sorteio. A doação de um trabalho significa que o mesmo irá pertencer ao acervo da instituição.
- O artista não poderá ter patrocínio nem apoio cultural de entidades concorrentes ou incompatíveis com a Ortopóvoa.
- Durante a exposição, o espaço do auditório afeto à galeria poderá ser utilizado pelo(s) artista(s) para atividades de cunho cultural, durante um curto período de tempo, a exemplo de palestras, debates de temas artísticos e culturais dentro dos assuntos e temas ligados à linguagem do(s) artista(s) em questão.
- O artista poderá fazer seguro para todos os trabalhos expostos na Galeria d'Arte Ortopóvoa, durante o período da exposição. Caso opte por não fazê-lo, o artista compromete-se a isentar a Galeria d'Arte Ortopóvoa de qualquer responsabilidade sobre as consequências deste ato. A Galeria dispõe de um sistema de alarme.
- A Galeria d'Arte da Ortopóvoa não cobra qualquer comissão sobre eventuais vendas de obras de arte e também não assume qualquer responsabilidade caso não se efetuem vendas.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA GALERIA

1. A galeria tem uma dimensão de 16 x 3,5 m e dispõe de 24 metros lineares disponíveis para exposição.
2. O pé direito (distância do chão ao teto) é de 3 metros.
3. Iluminação realizada com 6 sancas de lâmpadas LED – 12 v – 20 w.
4. Sistema de ar condicionado “air-split”.
5. Tem elevador.
6. Sala de espera.
7. Sala de apoio.
8. Área de secretariado.
9. Área apropriada para serviço de cocktail, com bancadas, um frigorífico, ...
10. A Galeria d'Arte Ortopóvoa poderá dispor de equipamento de vídeo e computador para serem usados durante a exposição. A disponibilidade desses equipamentos, todavia, será subordinado às outras atividades da Galeria d'Arte Ortopóvoa que já tiverem sido programadas.



PLANTA da GALERIA d'Arte ORTOPÓVOA



Termo de Compromisso de Exposição

Declaro para os devidos propósitos, que li, compreendi e aceito os termos expressos no Regulamento Interno da Galeria D'Arte Ortopóvoa.
Comprometo-me a cumpri-lo.

Data: _____

Assinatura do Artista: _____



Anexo 2

Formulário de Candidatura

Nome _____ Nome artístico _____

Data de nascimento _____ Local de Nascimento _____ Endereço _____

C.P. _____ Cidade _____ Telefone _____ Telemóvel _____

E-mail _____

Assinale a categoria pretendida:

- Exposição individual
- Exposição coletiva

Assinale a categoria artística:

- Pintura
- Escultura
- Desenho
- Fotografia
- Gravura (litogravuras, xilogravuras, serigrafia, gravura em metal)
- Objetos de Arte
- Colecionismo

Anexo ao Formulário de Candidatura deverá constar:

- Carta de apresentação;
- Portfólio, contendo fotografias dos trabalhos;
- Curriculum restrito à formação artística;
- Textos críticos ou materiais de divulgação impressos, tais como: catálogos, matérias publicadas, convites de exposições anteriores, etc. que entenda ser relevante para a apreciação da candidatura.

Data _____ Assinatura _____

Nota: A Comissão Artística da Galeria D'Arte Ortopóvoa receciona a candidatura, avalia a proposta e comunica via correio eletrónico da sua decisão no prazo de 10 dias úteis.

